

- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Período: 16.04.1986 a 21.11.1986 – Tempo de Contribuição: 219 (duzentos e dezenove) dias – Função: MANIPULANTE.

- COOMLEITE – COOPERATIVA MISTA DOS PROD. DE LEITE DA REG – Período: 05.07.1988 a 01.08.1989 – Tempo de Contribuição: 392 (trezentos e noventa e dois) dias – Função: AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

- FRIGOLOP FRIGORIFICOS – EIRELI – EPP – Período: 02.08.1989 a 04.01.1990 – Tempo de Contribuição: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias – Função: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL.

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – Período: 13.06.1991 a 22.02.1992 – Tempo de Contribuição: 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias – Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

2. DEIXAR de computar 1 (um) dia de tempo de contribuição constante na mencionada certidão, em razão de haver superposição de tempo de serviço entre as empresas COOMLEITE – COOPERATIVA MISTA DOS PROD. DE LEITE DA REG. e FRIGOLOP FRIGORIFICOS – EIRELI - EPP, de acordo com o artigo 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

3. Tornar sem efeito a Portaria “P” CBMMS/DP-1 n. 172, de 1ª de agosto de 2016, publicada no DOEMS n. 9.221, de 4 de agosto de 2016 e a Portaria “P” CBMMS/DP-1 n. 168, de 13 de agosto de 2020, publicada no DOEMS n. 10.260, de 21 de agosto de 2020.

Processo n. 31/503.261/2016

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CGPC/MS/Nº 26 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando que o policial civil **RAFAEL GRANDINE SALLES** foi preso e autuado em flagrante delito na data de 22 de setembro de 2020, sendo a prisão em flagrante convertida em prisão preventiva conforme decisão judicial proferida nos Autos nº 5001401-53.2020.4.03.6005 pelo Juízo da Primeira Vara Federal da Comarca de Ponta Porã/MS.

Considerando que em 26 de setembro de 2020 sobreveio em desfavor do indigitado policial, o cumprimento ao mandado de prisão preventiva expedido pelo Juízo da Segunda Vara Criminal da Comarca de Ponta Porã/MS nos Autos nº 0004008-55.2020.8.12.0019, sendo lhe ainda aplicada a medida cautelar de suspensão do exercício da função pública nos termos do artigo 319, inciso VI, do Código de Processo Penal.

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções o Escrivão de Polícia Judiciária **RAFAEL GRANDINE SALLES**, matrícula nº **4244730**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, pelo prazo em que perdurarem as medidas impostas pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar de 22 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 448, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCILIO FERREIRA LEITE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 100117023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da

Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Selviria, no período de 13 a 27 de outubro de 2020, em razão gozo de férias de Nelly Gomes dos Santos Macedo.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 449, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MURILO JORGE VAZ SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474644023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 23 de setembro a 06 de outubro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Sandra Regina Simão de Brito Araujo. (BIM nº 142066)

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 450, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 101082023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma delegacia, no período de 05 a 19 de outubro de 2020, em razão gozo de férias de Edemilson José Holler.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 451, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposição do Artigo 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018 a contar de 30 de abril de 2020, **ficando revogada a Portaria "P" DGPC/MS nº 544, de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9778, de 09 de novembro de 2018, página 70**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
67445022	Devair Aparecido Francisco	Ouvidor Geral da Polícia Civil
424291022	Flavia Pereira Braz	Investigadora de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL